



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Terça-feira • 8 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2713

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Portaria Nº 044, de 08 de Setembro de 2020** - Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao Servidor Público Municipal, Wesley Alves da Silva de Almeida, matrícula nº 533, ocupante do Cargo de Auxiliar Vigilância, lotado na Escola Municipal Horácio de Matos, no período de 08 de setembro de 2020 a 06 de dezembro de 2020, com base na Lei 162/2010, de 08 de setembro de 2010 – Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Morpará.
- **Portaria Nº 045, de 08 de Setembro de 2020** - Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade à Servidora Pública Municipal, Rosane Alves de Souza Carneiro, matrícula nº 499, ocupante do Cargo de Agente de Alimentação Escolar, lotada na Central de Alimentação Escolar, no período de 08 de setembro de 2020 a 06 de dezembro de 2020, com base na Lei 162/2010, de 08 de setembro de 2010 – Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Morpará.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.  
Praça São Pedro, 32, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



### PORTARIA Nº 044, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019 e o Art. 106 da Lei nº 116/2006;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao Servidor Público Municipal, Wesley Alves da Silva de Almeida, matrícula nº 533, ocupante do Cargo de AUXILIAR VIGILÂNCIA, lotado na Escola Municipal Horácio de Matos, portador do RG nº 14.347.261-50 e inscrito no CPF sob o nº 045.018.205-35, no período de 08 de setembro de 2020 a 06 de dezembro de 2020, com base na Lei 162/2010, de 08 de setembro de 2010 – Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Morpará.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**JACYARA ALVES DE ALMEIDA FERREIRA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.  
Praça São Pedro, 32, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



**PORTARIA Nº 045, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019 e o Art. 106 da Lei nº 116/2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à Servidora Pública Municipal, Rosane Alves de Souza Carneiro, matrícula nº 499, ocupante do Cargo de AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, lotada na Central de Alimentação Escolar, portadora do RG nº 14.819.802-38 e inscrita no CPF sob o nº 065.286.625-50, no período de 08 de setembro de 2020 a 06 de dezembro de 2020, com base na Lei 162/2010, de 08 de setembro de 2010 – Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Morpará.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**JACYARA ALVES DE ALMEIDA FERREIRA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

